

**NORMAS DE DEBATE ENTRE OS CANDIDATOS REGULARMENTE INSCRITOS
PARA A ESCOLHA DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA DA UFPB**

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, agendou o seguinte debate, como parte do processo eleitoral.

Data: 16 de março de 2021 (terça-feira)

Horário: 09h:00

Local: Web-Conferência, no endereço: <https://meet.google.com/qxm-juph-pdi>.

**TÍTULO I
REGRAS GERAIS**

- 1) O objetivo do debate é exclusivamente apresentar e defender as propostas e ideias de gestão para os próximos dois anos nos cargos disputados. Todos os candidatos terão as mesmas condições de tempo e exposição.
- 2) A partir de qualquer privilégio dado a algum dos candidatos, o(a) candidato(a) que se sentir prejudicado(a) poderá solicitar à Comissão Eleitoral, ao final do bloco, a reparação por parte do candidato(a) que protagonizou o entrave, ficando a cargo desta o atendimento ou não à solicitação.
- 3) Será terminantemente proibida a manifestação do plenário que caracterize propaganda política durante o debate.
- 4) O debate será coordenado pela Comissão Eleitoral e terá três blocos, a saber:
 - a) Apresentação dos candidatos e exposição de suas propostas;
 - b) Perguntas do plenário; e
 - c) Bloco final.
- 5) Caberá ao mediador:
 - I – Indeferir perguntas impertinentes ou de cunho exclusivamente pessoal;
 - II – Evitar alterações entre os candidatos e entre estes e a plenária e vice-versa;
 - III – Censurar o uso de expressões injuriosas e depreciativas da imagem de membros e candidatos;
 - IV – Solicitar da plenária contenção em manifestações consideradas inoportunas;
 - V – Interferir na condução dos trabalhos, podendo cassar a palavra; e
 - VI – Efetuar os sorteios da ordem das falas dos candidatos durante o debate.
- 6) Os candidatos poderão escolher a forma de apresentação e exposição de suas propostas. No entanto, a Comissão Eleitoral não se responsabilizará por quaisquer problemas técnicos envolvendo o material apresentado. As chapas devem seguir rigorosamente o tempo definido para cada apresentação.

TÍTULO II ORGANIZAÇÃO DOS BLOCOS

BLOCO DE APRESENTAÇÃO DAS CHAPAS

- 7) As chapas compostas pelos candidatos à Chefe do Departamento de Química terão um tempo de 15 minutos cada para a apresentação. A ordem de apresentação será definida por sorteio. Tempo total do bloco: 30 minutos.
- 8) Durante a apresentação das chapas o público participante poderá encaminhar perguntas por escrito a partir do bate-papo (chat) da transmissão. Cada pergunta deverá ser encaminhada com a identificação do nome e a indicação do respectivo segmento (docente, discente ou técnico). Perguntas sem identificação não serão consideradas.

BLOCO DE PERGUNTAS DO PLENÁRIO

- 9) As perguntas encaminhadas pelo bate-papo (chat) da transmissão serão selecionadas pela Comissão, preferencialmente de diferentes segmentos.
- 10) A Comissão Eleitoral terá a responsabilidade de verificar sobre a finalidade da pergunta. Se a pergunta for dúvida sobre a sua intenção, será descartada e automaticamente observada a pergunta seguinte.
- 11) As perguntas selecionadas devem ser de cunho universal e não direcionadas a um(a) candidato(a) e/ou a uma chapa. Uma vez elaborada a pergunta, as chapas poderão respondê-la, seguindo a ordem estabelecida no sorteio do primeiro bloco.
- 12) O tempo de resposta por chapa para cada pergunta será de 3 min, sendo o tempo total do bloco de perguntas do plenário de, no máximo, 30 min (15 minutos por chapa).
- 13) Caso não haja perguntas adicionais, o bloco de perguntas será encerrado e a Comissão Eleitoral dará início antecipado ao bloco final.

BLOCO FINAL

- 14) Serão disponibilizados cinco minutos para cada chapa finalizar a sua participação, com ordem inversa daquela definida no sorteio do primeiro bloco. Tempo total do bloco: 10 minutos.

TÍTULO III CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 15) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral ao longo do debate.

João Pessoa, 11 de março de 2021

Prof. Dr. Otávio Luís de Santana	SIAPE 2.508.141
Prof. Dr. Ercules Epaminondas de Sousa Teotonio	SIAPE 1.543.455
Prof. ^a Dr. ^a Juliana Alves Vale	SIAPE 1.379.047
Prof. ^a Dr. Rodrigo Cristiano (Suplente)	SIAPE 1.750.280
Prof. ^a Dr. ^a Neide Queiroz (Suplente)	SIAPE 1.665.390